Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 11 de novembro de 2009 - nº 1118 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 8 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009 (quinta-feira), das 17:15 às 19:15 horas, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir Construção de Apartamentos Residenciais em Alvenaria na Rua João Serbino, Lote 616, QD.V, Loteamento Alvinópolis.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009 (quinta-feira), das 19:15 às 21:15 horas, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir Construção de Apartamentos Residenciais em Alvenaria na Rua José Antonio da Silveira Maia, lote 50 da Quadra U, loteamento Alvinópolis.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/09.
PROCESSO Nº 26.347/09.
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretarias diversas.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/09 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/09 às 8:15 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/09 às 9:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.374/09. TOMADA DE PREÇOS n.º 003/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção da biblioteca na EMEF Waldemar Bastos Buhler, localizada à rua Maracanã, 185, Jardim Imperial, Atibaia. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa ARV Construções Ltda. EPP, que ofertou o valor global de R$ 360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 05 de novembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, aos 10 de novembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/09.
PROCESSO Nº 34.763/09.
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de material veterinário, para controle da população de cães e gatos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/11/09 até às 9:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/09 às 9:15 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/09 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/09.
PROCESSO Nº 34.092/09.
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de equipamentos veterinário para controle da população de cães e gatos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Poder Executivo

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/11/09 até às 10:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/09 às 10:15 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/09 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completo poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N° 33.305/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 146/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 231/09, esclare dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 09 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 37.737/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3717
INTERESSADO: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 152/09 de 10/11/2009

ATIBAIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2.009.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 36.498/09. CONVITE N.º 54/09. OBJETO: Contratação de empresa para organização de eventos, com datashow, computador, som e fornecimento de coffe-break, destinados ao uso da Secretaria de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa Itapetinga Plaza Hotel Ltda EPP, que ofertou o valor global de R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 10 de novembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, aos 10 de novembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 17.546/09 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 38/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 16), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 38/09, ofertado pelas empresas, conforme abaixo: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.,** os itens: 02 no valor unitário de R$ 0,90; 03 no valor unitário de R$ 1,107; 06 no valor unitário de R$ 1,60; 09 no valor unitário de R$ 0,086; 10 no valor unitário de R$ 0,32; 11 no valor unitário de R$ 0,295; 12 no valor unitário de R$ 0,189; 13 no valor unitário de R$ 0,234. **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.,** os itens: 01 no valor unitário de R$ 1,20; 04 no valor unitário de R$ 9,20; 05 no valor unitário de R$ 9,10. **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.,** o item: 08 no valor unitário de R$ 1,689. **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.,** o item: 07 no valor unitário de R$ 6,45. 1 – Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 dias do mês de novembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG** - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 10 de novembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 34.090/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 139/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de câmaras de ar e protetores de pneus, destinados ao uso da frota de veículos a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 139/09, ofertado pela empresa RAFAEL DIAS

Poder Executivo

DA SILVA ME., os itens conforme abaixo: 01 no valor unitário de R$ 44,90; 02 no valor unitário de R$ 53,80; 04 no valor unitário de R$ 23,70; 05 no valor unitário de R$ 27,90; 06 no valor unitário de R$ 17,40; 07 no valor unitário de R$ 16,40; 08 no valor unitário de R$ 14,80; 09 no valor unitário de R$ 14,90; 10 no valor unitário de R$ 18,90; 11 no valor unitário de R$ 13,40. O item 03 foi FRACASSADO. 1 – Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 dias do mês de novembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA., 10 de novembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 23.407/06. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/06. 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.° 251/09. - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 139/07 por mais 06 (seis) meses. - VIGÊNCIA: 07/11/2009 a 07/05/2010. - ASSINATURA: 05/11/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N° 20.014/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 107/09 - OBJETO: Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, serviços de lataria, tapeçaria, alinhamento e balanceamento, pintura corretiva e preventiva, com fornecimento e troca de peças e acessórios, nos veículos da frota desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, e considerando a conduta da empresa 1ª colocada, notifica as empresas 2° colocadas dos itens 02 - **RED SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LTDA ME,** Item 05 - **MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP** e Item 12 - **L. PINHEIRO COM. PEÇAS REP. VEÍC.AUTOM. MOTOCICLETAS LTDA EPP**, para retomada da negociação. Ficando designado dia 13 de novembro de 2009 às 12:30 horas, à Av. Nove de Julho, 185 - sala 01 - Centro, para negociação de preços dos referidos itens de acordo com a classificação da Ata de Abertura do dia: 25/09//09.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 09 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N.º 28.998/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, e considerando a conduta da empresa 1ª colocada, notifica a empresa 2° colocada do item 09 - **CEPEÓ CONTRACEPTIVOS LTDA**, para retomada da negociação. Ficando designado dia 12 de novembro de 2009 às 12:30 horas, à Av. Nove de Julho, 185 - sala 01 - Centro, para negociação de preços dos referidos itens de acordo com a classificação da Ata de Abertura do dia: 07/10//09.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 09 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 25.407/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 131/09 - OBJETO: Contratação de empresa para confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 131/09, ofertado pelas empresas conforme abaixo: GOUVEIA & RODRIGUES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,04; 02 no valor unitário de R$ 0,04; 04 no valor unitário de R$ 0,07; 05 no valor unitário de R$ 0,13; 06 no valor unitário de R$ 0,13; 07 no valor unitário de R$ 0,04; 10 no valor unitário de R$ 0,014; 12 no valor unitário de R$ 0,062; 13 no valor unitário de R$ 0,025; 16 no valor unitário de R$ 0,053. HELIO MASSAKI TOTIZAWA ME., os itens: 03 no valor unitário de R$ 0,225; 14 no valor unitário de R$ 0,025. MULTCROMO GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP., os itens: 08 no valor unitário de R$ 0,08; 09 no valor unitário de R$ 0,01; 15 no valor unitário de R$ 0,04; 18 no valor unitário de R$ 0,01; 19 no valor unitário de R$ 1,60. SET GRÁFICA COMÉRCIO DE PAPÉIS PAPELARIA LTDA ME., o item: 11 no valor unitário de R$ 0,038. INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA EPP., o item: 17 no valor unitário de R$ 0,159. Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 dias do mês de novembro de 2009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 10 de novembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do

Poder Executivo

Departamento de Suprimentos.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 02/2008 **CONTRATO:** 08/2008 **CONTRATADA:** Health Total Medicina e Segurança do Trabalho Ltda **ASSINATURA:** 30/10/2009 **OBJETO:** Serviço especializado em saúde e segurança do trabalho **VIGÊNCIA:** 11/04/2010 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 08/2008 **CONTRATO:** 27/2008 **CONTRATADA:** Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda **ASSINATURA:** 28/10/2009 **OBJETO:** Serviço de preparo e distribuição de refeições e desjejum e café social, aos servidores do SAAE **VIGÊNCIA:** 12/12/2009 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo e reajuste contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 09 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº. 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº. 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 16/11/2009, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a sua desistência.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº.**
2º.	Melina Oniki Toffoli	30.728.377-X
3º.	Liebe Cubas de Souza Bonfim	22.222.691-2

TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº.**
2º.	Leandro Luis de Jesus Brandão	30.276.778-2

Atibaia, 10 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 325/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A Sra. **LENITA FERREIRA DE MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.769.993-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.116.578-37, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 03/2009 - SRH, no emprego de agente político de **Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

PRORROGAR

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, por 06 (seis) meses, ao servidor municipal Sr. **IGOR CARDOSO PINHEIRO DOMINGOS**, portador da cédula de identidade RG nº 34.052.112-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.277.088-13, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário Especializado, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2009, a Sra. **IETE RODRIGUES REIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.818.314 e inscrita no CPF/MF sob o nº 682.591.668-87, para ocupar, em comissão, o emprego de agente político de **Secretário de Educação,** na Secretaria de Educação, **revogando-se** a Portaria nº 126/2009 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 328/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.687.403-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 821.510.328-68, para ocupar, em comissão, o emprego de agente político de **Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 23.768/08

LEI COMPLEMENTAR nº 599
De 10 de outubro de 2009

Dispõe sobre a criação de Áreas Urbanas em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro do Rio Abaixo, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar nos termos do Art. 25 c.c. Art. 98 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, Áreas Urbanas, localizadas no Bairro do Rio Abaixo, neste Município, a seguir descrita, composta pelas glebas perfeitamente delimitadas em planta e memoriais descritivos constantes dos autos administrativos nº 14.736/08, cujas cópias ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

MEMORIAL DESCRITIVO
Matrícula: 98.235
Área: 20.000,00m²

Proprietários: Rosângela Rodrigues Spinassi Azzoni e Eduardo Simione Azzoni.

***IMÓVEL: GLEBA 1 com 20.000,00m², desdobrado do Lote 4, situado na "COLÔNIA SUL BRASIL", bairro do Rio Abaixo, Bento Soares ou Usina, zona rural desta cidade e Comarca de Atibaia/SP, com as seguintes divisas, rumos e distâncias: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, localizado na confrontação com uma Estrada Municipal e divisa de propriedade de FRANCISCA RANIERI GANBINI (antes Vicente da Cunha Leite e Outros); deste ponto segue em confrontação com propriedade de FRANCISCA RANIERI GANBINI com os seguintes azimutes e distâncias: 192º44'58" e distância de 15,22 metros até o ponto 02, localizado na confrontação com o Lote 3 da Quadra 10 do Loteamento Jardim Paraíso de propriedade de ADELINA NORMA RIGHETO, RINA ADELAIDE RIGUETO DINIZ e S/M, ANTONIETTA RIGHETO e DIVA RIGHETO (antes NATALINO RIGHETO); deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o Lote 3, 3A e 4 da Quadra 10, todos de propriedade de ADELINA NORMA RIGHETO, RINA ADELAIDE RIGUETO DINIZ e S/M, ANTONIETTA RIGHETO E DIVA RIGHETO (antes NATALINO RIGHETO); e a seguir com o Lote 4A de propriedade de OZÓRIO ROMILDO REIS e S/M (antes BERNARDINO RAMA ROSA e S/M), com os seguintes azimutes e distâncias: 251°05'32" e distância de 6,97 metros até o ponto 03; 261°19'52" e distância de 7,79 metros até o ponto 04; 263°26'04" e distância de 104,31 metros até o ponto 05; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote 4A da Quadra 10 de propriedade de OZÓRIO ROMILDO REIS e S/M (antes BERNARDINO RAMA ROSA e S/M) e Alameda Tico Tico com azimute de 188°48'13" e distância de 21,22 metros até o ponto 05A, localizado na confrontação com a Área Remanescente do Imóvel e Lote 4A da Quadra 10 de propriedade de OZÓRIO ROMILDO REIS e S/M; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área Remanescente do imóvel com azimute de 304°48'57" e distância de 34,34 metros até o ponto 20B, localizado na confrontação com a Gleba 2 e Área Remanescente; deste ponto segue confrontando com a Gleba 2 com azimute de 304°48'57" e distância de 106,89m até o ponto 20A, localizado na confrontação com a Estrada Municipal e Gleba 2; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a referida Estrada Municipal em reta com azimute de 33°07'58" e distância de 103,96 metros até o ponto 21, localizado na confluência de duas Estradas Municipais, confrontando do ponto 20A ao 21 pela margem oposta da Estrada com Lote 5 da COLONIA SUL BRASIL, JOAQUIM DE ASSIS GARCIA (antes KIOMATSU OKAMURA); deste ponto deflete à direita e segue em curva de concordância com as referidas Estradas*

Poder Executivo

com distância de 14,34 metros e raio de 9,00 metros até o ponto 22; deste ponto segue em reta confrontando com a referida Estrada com os seguintes azimutes e distâncias: 124°48'57" e distância de 208,31 metros até o ponto 01, início da presente descrição".

MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula: 98.236
Área: 20.000,00m²

Proprietários: Rosângela Rodrigues Spinassi Azzoni e Eduardo Simione Azzoni.

IMÓVEL: GLEBA 2 com 20.000,00 m², *desdobrado do Lote 4, situado na "COLÔNIA SUL BRASIL", bairro do Rio Abaixo, Bento Soares ou Usina, zona rural desta cidade e Comarca de Atibaia/SP, com as seguintes divisas, rumos e distâncias: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 14A, localizado na confrontação com Lote 4 da Quadra 12 de propriedade de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A; deste ponto segue confrontando com o Lote 4 da Quadra 12 com os seguintes azimutes e distâncias: 300º30'40" e distância de 21,52 metros até o ponto 15; 299º26'49" e distância de 6,95 metros até o ponto 16; 297º11'40" e distância de 22,21 metros até o ponto 17, localizado na confrontação com a Alameda João de Barro, Estrada Municipal e Lote 4; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a referida Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias: 29º46'04" e distância de 1,97 metros até o ponto 18; 16,94 metros em curva com raio de 30,00 metros até o ponto 19. 12,47 metros em curva com raio de 20,00 metros até o ponto 20; em reta com azimute de 33º07'58" e distância de 233,52 metros até o ponto 20A, localizado na confrontação com a Estrada Municipal e Gleba 1; deste ponto deflete à direita segue confrontando com a Gleba 1 com azimute de 124º48'57" e distância de 106,89 metros até o ponto 20B, localizado na confrontação com a Área Remanescente do Imóvel e Gleba 1; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue com azimute de 214º48'57" e distância de 100,00 metros, até o vértice 20C, deste, segue com azimute de 304º48'57" e distância de 43,93 metros, até o vértice 20D, deste, segue com azimute de 213º07'58" e distância de 157,39 metros, até o vértice 14A, inicio da presente descrição".*

MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula: 98.237
Área: 28.246,39m²

Proprietários: Rosângela Rodrigues Spinassi Azzoni e Eduardo Simione Azzoni.

IMÓVEL: ÁREA REMANESCENTE *do imóvel desdobrado do Lote 4, com 28.246,39m², contendo uma casa de morada, pomar e pequenas benfeitorias, situado na "COLÔNIA SUL BRASIL", bairro do Rio Abaixo, Bento Soares ou Usina, zona rural desta cidade e Comarca de Atibaia/SP, com as seguintes divisas, rumos e distâncias: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 05A, localizado na confrontação com a Gleba 1 e Lote 4A da Quadra 10 de propriedade de OZÓRIO ROMILDO REIS e S/M (antes BERNARDINO RAMA ROSA e S/M); deste ponto segue confrontando com Lote 4A da Quadra 10 de propriedade de OZÓRIO ROMILDO REIS e S/M (antes BERNARDINO RAMA ROSA e S/M) e Alameda Tico Tico com azimute de 188º48'13" e distância de 47,38 metros até o ponto 06; segue com azimite de 188º51'48" e distância de 62,63 metros confrontando com o Lote 1 da Quadra 11 de propriedade de JOSÉ DIÓGENES MORANDE, MARCIO MORANDE, RENATA MORANDE e VILMA DA SILVA (antes JOSÉ DIÓGENES MORANDE e S/M) e JOSÉ PAULO DA ROCHA e S/M; até o ponto 07; segue com azimute de 188º49'56" e distância de 121,66 metros confrontando com o Lote 1-A de propriedade de DIRCEU RODRIGUES SPINASSI até o ponto 08, localizado na confrontação com o Lote 02 de propriedade de DAVINA PAOLINE CAVALHEIRO, localizado junto a um córrego existente; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o Lote 02 da quadra 12 de propriedade de DAVINA PAOLINE CAVALHEIRO, seguindo por um córrego com os seguintes azimutes e distâncias: 277º10'02" e distância de 55,02 metros até o ponto 09; 277º48'21" e distância de 19,24 metros até o ponto 10, localizado na confrontação com Lote 3 da quadra 12 de propriedade de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, atual compromissário: LUIGI NESSE; deste ponto segue por um valo confrontando com os Lotes 3 e 4 da Quadra 12, ambos de propriedade de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A atual compromissário: LUIGI NESSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 285º00'57" e distância de 12,89 metros até o ponto 11; 294º45'55" e distância de 15,47 metros até o ponto 12; 298º39'56" e distância de 21,15 metros até o ponto 13; 299º21'24" e distância de 44,03 metros até o ponto 14; 300º30'40" e distância de 17,09 metros até o ponto 14A, localizado na confrontação com o Lote 14 da Quadra 12 e Gleba 2; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 2 com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue com azimute de 33º07'58" e distância de 157,39 metros, até o vértice 20D, deste, segue com azimute de 124º48'57" e distância de 43,93 metros, até o vértice 20C, deste, segue com azimute de 34º48'57" e distância de 100,00 metros, até o vértice 20B, localizado na confrontação com as Glebas 1 e 2; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 1 com azimute de 304º48'57" e distância de 34,34 metros, até o vértice 05A, início da presente descrição"*

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Roberto Tricoli-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 28.766/09

LEI Nº 3.796
de 10 de novembro de 2009

Altera a ementa e o artigo da Lei nº 3.747, de 12 de agosto de 2009, e dá outras providências. (De autoria dos Vereadores Wanderley Silva de Souza, Josué Luiz de Oliveira, Emil Ono, Saulo Pedroso de Souza, José Paulo Teixeira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Wilson de Vasconcelos Veiga

Poder Executivo

e Ubiratan Fernandes de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – A ementa e o Art. 1º da Lei nº 3.747, de 12 de agosto de 2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dispor sobre o expediente nas repartições públicas no dia 20 de novembro de cada ano. (De autoria dos Vereadores Wanderley Silva de Souza, Josué Luiz de Oliveira, Emil Ono, Saulo Pedroso de Souza, José Paulo Teixeira, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Oswaldo Mendes Sobrinho, Wilson de Vasconcelos Veiga e Ubiratan Fernandes de Oliveira)."

*"**Art. 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dispor sobre o expediente nas repartições públicas no dia 20 de novembro de cada ano - "Dia da Consciência Negra", visando à participação dos servidores nos eventos destinados à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira."*

Art. 2º – As alterações introduzidas por esta Lei serão objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º – Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 3.747/09.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O Nº 6.014
de 10 de novembro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 105.962,23 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 105.962,23 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.1002 Equipamento e Material Permanente
15-4490.52.....R$ 130,00
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.....R$ 22.170,00
04.122.0086.2089 Contratação de Estagiários
21-3390.36.....R$ 2.000,00

03 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
40-3390.36.....R$ 10.200,00

05 Coordenadoria Especial de Cidadania
04.422.0107.2002 Manutenção da Unidade
514-3390.39.....R$ 21.087,23

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
272-3390.30.....R$ 18.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
282-4490.51.....R$ 16.100,00

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.2002 Manutenção da Unidade
314-3390.30.....R$ 2.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
470-3390.30.....R$ 2.500,00
472-3390.39.....R$ 9.775,00

20 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.131.0111.1002 Equipamento e Material Permanente
534-4490.52.....R$ 2.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
18-3390.30.....R$ 15.000,00
19-3390.36.....R$ 1.300,00

03 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0097.2110 Ação Comunitária da Mulher – OP
45-3390.39.....R$ 10.200,00

04 Coord.Especial de Tecnologia da Informação
04.122.0091.2002 Manutenção da Unidade
48-3390.39.....R$ 500,00
05 Coordenadoria Especial de Cidadania
04.422.0107.2002 Manutenção da Unidade
512-3390.30.....R$ 17.087,23
513-3390.36.....R$ 4.000,00

06 Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico
04.122.0108.1002 Equipamento e Material Permanente
515-4490.52.....R$ 4.000,00

07 Coord.Especial de Segurança Alimentar e Nutricional
04.306.0109.1002 Equipamento e Material Permanente

Poder Executivo

521-4490.52.....R$ 3.500,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
72-9999.99.....R$ 16.100,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.1001 Obras e Instalações
268-4490.51.....R$ 4.500,00
15.452.0043.1010 Reno Frota
276-4490.52.....R$ 4.500,00
15.452.0044.2046 Pró–Verde
277-3390.39.....R$ 4.500,00
15.452.0045.2052 Regionalização da Infra-Estrutura
278-3390.39.....R$ 4.500,00

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.2002 Manutenção da Unidade
316-3390.39.....R$ 2.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2147 Edital de Premiação – A Projetos Artísticos (Emenda)
485-3390.36.....R$ 12.275,00

20 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.131.0111.2002 Manutenção da Unidade
537-3390.30.....R$ 2.000,00

Art. 3º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE

- Paulo Sérgio Trícolli Patara -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

- Cristina Xavier Ferreira -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Aparecida Borges Navarro -
COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Ricardo Vicente Alvarez -
COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Marcílio Juviniano de Barros -
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 28.766/09

D E C R E T O Nº 6.015
de 10 de novembro de 2009

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 3.747, de 12 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 3.796, de 10 de novembro de 2009;

considerando a necessidade de:

- promover eventos destinados a estimulação da sociedade a formular programas e projetos para a promoção da igualdade racial;

- sensibilizar os servidores municipais a proceder a estudos sobre a consciência negra e as escolas municipais a realizar atividades específicas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores;

DECRETA

Art. 1º - No dia 20 de novembro de 2009 - "Dia da Consciência Negra", sem que haja a necessidade de compensação, o expediente nas repartições públicas municipais será até as 13h00.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 10 de novembro de 2009.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-José Carlos Croth-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e arquivado no a Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIA DE GOVERNO